



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 326/2014

Defere acumulação de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2015, ao Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT MA nº 1364/2014, bem como o despacho da Presidência, à fl. 9, justificando a acumulação de férias, em virtude do magistrado estar exercendo a função de Vice-Diretor do FTM no ano de 2014,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, acumulação de férias relativas ao 2º período de 2014, com as de 2015, para gozo de 15.1 a 13.2.2015.

Manaus, 10 de dezembro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região